



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 409/2015 - GP

Montenegro, 15 de maio de 2015.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 075/2015.

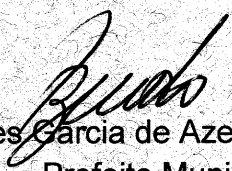
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, em resposta ao Pedido de Informação nº 075/2015, do nobre edil Márcio Miguel Müller, datada de 16 de abril de 2015, recebido na Secretaria Geral na data de 17 de abril de 2015, o qual se refere ao atendimento de nutricionistas no Posto de Saúde da Timbaúva, localizado dentro da Secretaria Municipal de Saúde, vimos informar que existe 01 (uma) nutricionista para o atendimento, executando ela a carga horária de 6h diárias.

Informamos que o serviço não trabalha mais com o sistema de fichas, sendo atualmente o agendamento via telefone. Saliêntamos que são atendidos em torno de 130 pacientes/mês, além dos atendimentos em grupos.

No momento não há previsão de aumentar o número de profissionais, mas sim, dar início a um trabalho de prevenção com atendimento em grupos.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	<u>André Smith</u>
Em:	<u>12/05/15</u> , às <u>15</u> : <u>22</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br